



## TERMO DE ANULAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

**CONSIDERANDO** a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.30.1**, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA MARIANO PEREIRA DA COSTA, DISTRITO DE ANINGAS, MAPP 3624, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.**

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico 01901.PROC.HRZ/2021 orienta que essa licitação seja cancelada e seja realizado um novo processo licitatório, sendo o mesmo na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

**CONSIDERANDO** que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão e as autoridades competentes encontram-se estritamente vinculadas aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública como um todo, em especial o município de **HORIZONTE** busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

### **RESOLVE:**

**ANULAR** o presente procedimento de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.30.1**, em razão dos motivos acima alegados, vide documentos acostados aos autos do processo.

HORIZONTE/CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Ricardo Dantas Sampaio**

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

